



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

**COMUNICADO**

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio da Divisão de Assistência e Integração Estudantil (DIAE/PROEX), torna público este comunicado que tem como finalidade orientar os discentes participantes do processo de seleção regidos pela **Instrução Normativa nº 02/2017 (Auxílio Emergencial)** sobre a execução das próximas etapas do processo, bem como dar maiores orientações acerca da avaliação socioeconômica.

Informamos que serão mantidos os prazos previstos no [cronograma](#) do processo de seleção do Auxílio Emergencial, com exceção da etapa de entrevistas e visitas domiciliares que estavam previstas para ocorrerem no período **08 a 16/04/2020**, as quais **não serão realizadas** seguindo orientação dada pelo Comitê de Acompanhamento do Coronavírus (Covid-19) no âmbito da Unifesspa de evitar aglomerações e execução de atividades que exijam contato direto entre pessoas.

O período que seria utilizado para visitas domiciliares e entrevistas está sendo utilizado para o aprimoramento e aprofundamento das avaliações socioeconômicas tendo em vista o agravamento da situação de vulnerabilidade socioeconômica dos discentes em decorrência da pandemia coronavírus (covid-19) e suas implicações no modo de vida das famílias dos discentes que participam do processo seletivo.

Como não haverá período de entrevistas e visitas os discentes deverão, no período do recurso, além de enviar a documentação pendente solicitada, responder as dúvidas e questionamentos dos assistentes sociais sobre aspectos de quaisquer natureza que envolvam o processo de inscrição do discente no auxílio solicitado. O discente deverá utilizar o **campo disponível para justificativa** do recurso para dar respostas aos questionamentos feitos pelos assistentes sociais no parecer preliminar.

No período do recurso, **excepcionalmente**, será permitido que o discente envie toda a documentação pendente solicitada, devendo o mesmo estar atento as normas de envio de documentos que serão fornecidas **no ato da publicação do resultado preliminar**.

Pondera-se ainda que será permitido no período de recurso o envio de documentos no formato PDF a fim de evitar problemas quanto a quantidade e tamanho dos arquivos enviados.

Na publicação do resultado preliminar serão dadas maiores orientações acerca da compactação dos documentos para o envio no formato PDF. Dúvidas e questionamentos poderão ser enviados via e-mail [permanencia@unifesspa.edu.br](mailto:permanencia@unifesspa.edu.br) durante todo o processo de seleção.

Marabá 17/04/2020.



Eliano Benício de Souza  
Chefe da Divisão de Assistência e Integração Estudantil  
Portaria nº 1921/2019